



Projeto de Indicação nº006 /2025

Senhor Presidente, Ilustríssimos Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve vem solicitar, depois de ouvido o Plenário desta Casa Legislativa que seja encaminhada ao Executivo Municipal, **PROJETO DE INDICAÇÃO reduzindo a carga horária de trabalho de 20% até 50% de servidores públicos municipais responsáveis por crianças e adolescentes com deficiência e necessite de cuidados especiais.**

Para isso é necessário que haja comprovação que a criança ou jovem tem a necessidade de acompanhamento mais intensivo (apresentando o CID ou documento similar que comprove a necessidade), e cada órgão ou setor que o servidor estiver lotado será responsável para avaliar cada caso.

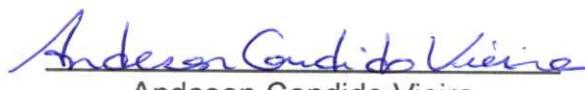
JUSTIFICATIVA:

Torna-se necessária a implantação desse projeto de indicação levando em consideração a lei federal nº 13.370/2016, onde possibilita a redução de carga horária da jornada de trabalho para pais e/ou responsáveis de crianças com necessidades especiais.

Sabemos que casos de crianças com necessidades especiais a cada dia aumentam e requerem ainda mais atenção dos pais, onde alguns trabalham oito horas diárias impossibilitando ter os cuidados necessários e atenção com suas crianças e adolescentes.

Peço a compreensão dos nobres pares e gestão municipal afim de atender uma demanda tão importante.

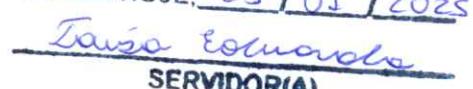
Plenário da Câmara, Orós, 22 de janeiro de 2025.


Andeson Cândido Vieira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS

PROTÓCOLO N° 062 / 2025

RECEBI HOJE, 23 / 01 / 2025


Daviá Emanoel
SERVIDOR(A)